

Boletim de Serviço

Nº 05, 24 de Janeiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
INSTITUIR.....	04
Portaria-SEI nº 13 de 20 de janeiro de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 14 de 14 de janeiro de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 18 de 21 de janeiro de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 19 de 23 de janeiro de 2020.....	09
Portaria-SEI nº 20 de 23 de janeiro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 21 de 23 de janeiro de 2020.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
SUBSTITUIÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 32 de 24 de janeiro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 33 de 24 de janeiro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 34 de 24 de janeiro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 35 de 24 de janeiro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 36 de 24 de janeiro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 37 de 24 de janeiro de 2020.....	18
LOTAÇÃO.....	18
Portaria-SEI nº 38 de 24 de janeiro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 40 de 24 de janeiro de 2020.....	18
INSALUBRIDADE.....	19
Portaria-SEI nº 39 de 24 de janeiro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 41 de 24 de janeiro de 2020.....	20

SUPERINTENDÊNCIA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
INSTITUIR
Portaria nº 13 de 20 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONTÊINER DATA CENTER – CDC**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONTÊINER DATA CENTER – CDC.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2237740	SGPTI	COORDENADOR DA EQUIPE
CAIO GALVÃO ARAGÃO	2188833	SGPTI	INTEGRANTE TÉCNICO
LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	2237901	UNIDADE DE COMPRAS	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 14, de 21 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de OPMEs E OUTROS MATERIAIS (CIRURGIA GERAL, UTI, PLÁSTICA, VASCULAR E OUTROS), no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS	2287927	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	1984099	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	1001084	UCGE

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 18, de 21 de janeiro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2019**, Processo Administrativo n.º **23540.018924/2019-79** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905**
- **PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 19, de 23 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, TELAS CIRÚRGICAS E HEMOSTÁTICOS**, no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS	2287927	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	1984099	UNIDADE DE ALMOXARIFADO

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 20, de 23 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **aquisição de MATERIAIS PARA O BANCO DE SANGUE**, no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS	2188583	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	1984099	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA	1520094	UNIDADE TRANSFUSIONAL

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 21, de 23 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **TIRAS DE GLICEMIA**, no âmbito do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
PABLO ANDRADE VALLADAS	2249858	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
MOISES CEZAR BARROS MOARES	1184730	UNIDADE DE ALMOXARIFADO
ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA	1984099	UNIDADE DE ALMOXARIFADO

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;
- b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGINA MARIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.000968/2020-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DARLAN DOS SANTOS DAMASIO SILVA**, matrícula SIAPE nº **2204781** para substituir **KIWISUNNY GALVAO FRANZOI**, matrícula SIAPE nº **2189628**, no exercício da função de chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CME, no período de **02/03/2020 a 16/03/2020**, em virtude de férias do titular.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.001159/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES**, matrícula SIAPE nº **1932445** para o exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no período de **01/01/2020 a 29/02/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no período **de 01/01/2020 a 24/01/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.001039/2020-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GISELLE CARLOS SANTOS BRANDAO MONTE**, matrícula SIAPE nº **1890787** para substituir **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2205356 o exercício da função de Chefe do Setor de Urgência e Emergência no período **de 22/01/2020 a 02/02/2020**, em virtude de férias.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe do Setor de Urgência e Emergência no período **de 22/01/2020 a 24/01/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.000955/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PABLO ANDRADE VALLADAS**, matrícula SIAPE nº **2249858** para o exercício da função de Chefe do Setor de Suprimentos no período **de 21/01/2020 a 29/02/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de Chefe do Setor de Suprimentos no período **de 21/01/2020 a 24/01/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.000187/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAPHAEL PATRIOTA CARNAUBA**, matrícula SIAPE nº **2204702** para substituir **GUSTAVO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1437109** o exercício da função de Chefe da Unidade de Reabilitação no período **de 12/02/2020 a 21/02/2020**, em virtude de férias.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.024103/2020-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2237789** para o exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem no período **de 31/12/2019 a 31/01/2020**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe da Divisão de Enfermagem no período **de 31/12/2019 a 24/01/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.000599/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **GISELE DO NASCIMENTO GOMES**, matrícula SIAPE nº **2177930**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, a partir de **02/12/2019**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de

competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.000618/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO**, matrícula SIAPE nº **2233388**, ocupante do cargo de **Enfermeira - Assistencial** na Unidade Materno Infantil, a partir de **03/01/2020**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.000599/2020-21;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 20/2019 de 29/11/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 39, de 13/01/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 02/12/2019**, na remuneração da empregada **GISELE DO NASCIMENTO**

GOMES, matrícula SIAPE nº **2177930**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, por exercer suas atividades no Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540. 000618/2020-10;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 05/2019 de 28/05/2019 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 40, de 13/01/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade de **20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 03/01/2020**, na remuneração da empregada **THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO**, matrícula SIAPE nº **2233388**, ocupante do cargo de **Enfermeira - Assistencial**, por exercer suas atividades no Unidade Materno Infantil.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES